



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 29/06/17

Resoluto

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1427, DE 27 DE JUNHO DE 2017

Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1317, de 24 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o artigo 1º do Decreto nº 1317, de 24 de maio de 2017:

Onde se lê: [...] “EMEF Profª. Áurea Maria Andrade Silva” [...]

Leia-se: [...] “EMEF Profª. Áurea Maria Andrade de Souza Felício” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de junho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 26.983/2017
jmm